MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensível à Secretaria de Transportes e Gestão de Frota, para que retorne o ponto de ônibus da Capela de Santo Expedito, no Sonho Nosso II, da Escola Cônego.**

JUSTIFICATIVA

Este subscritor foi procurado por diversos pais e responsáveis de estudantes, reclamando que o ponto de ônibus escolar da Capela de Santo Expedito foi retirado sem qualquer consulta ou aviso prévio.

Com isso em contato com o Senhor Luís Fernando Bressanin, Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frotas, este informou que alguns pontos foram retirados por questões de economia, mas que iria verificar e retornar, mas até o presente momento quedou-se inerte.

Pois bem, este é um ponto importante para os estudantes da Escola Cônego, os outros pontos são bem longe de suas casas, o que dificulta ainda mais em dias de chuvas ou de calor extremo.

A Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública e o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação, e a retirada de pontos de ônibus dificulta esse acesso o que é inconcebível.

Necessário e urgente que a Secretaria de Transportes envide os esforços necessários para a retomada desse ponto para que nossos jovens não sejam prejudicados, e que possam ter seu direito constitucional ao transporte garantido em nosso município.

Aproveitando o ensejo, solicito ao Secretário Municipal de Transporte e Gestão de Frota que oficie esta Casa Legislativa sobre os critérios de fixação dos pontos de ônibus escolares.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 41 / 2025 - Chave de Validação: NC02-J2G9-Y3HY-X2WJ

Diante disso, com vistas a garantir o acesso de nossos estudantes ao transporte escolar, rogo pela urgência no atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

CLAUDECIR PASCHOAL
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 41 / 2025 - Chave de Validação: NC02-J2G9-Y3HY-X2WJ

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NC02J2G9Y3HYX2WJ, ou vá até o site https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NC02-J2G9-Y3HY-X2WJ

Claudecir Paschoal
Vereador
Assinado em 10/02/2025, às 11:06:07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 41 / 2025 - Chave de Validação: NC02-J2G9-Y3HY-X2WJ